

Edital N° 011/2023-CEX/SLT

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO
INFORMÁTICA BÁSICA - 2º SEMESTRE 2023**

Câmpus Salto

O Diretor Geral do Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, com sede na Avenida dos Três Poderes, 375, Central Park, Salto/SP, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 07 de agosto a 15 de agosto de 2023**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas para o **Curso de Extensão Informática Básica**, gratuito, que será oferecidos pelo IFSP - Câmpus Salto no **segundo** semestre letivo de 2023.

1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro 1.1.

Quadro 1.1: Cursos, pré-requisitos e vagas

	Curso	Público alvo e Pré-requisitos	Total de Vagas
1	Informática Básica <i>(Turma 1)</i>	Jovens e Adultos estudantes do 9º ano da EJA Fundamental do CEMUS I.	25

1.2 A lista de espera será formada pelo quantitativo de 50% do número de vagas. O IFSP SALTO se reserva ao direito de encerrar as inscrições antes do prazo, caso seja preenchida o número de vagas, respeitando-se o item 1.1.

1.3 Os cursos que serão oferecidos contam com carga horária, previsão de início, dia e horário das aulas e local da oferta conforme indicado no quadro 1.3.

Quadro 1.3: Cursos, modalidade, carga horária e encontros

	Curso	Modalidade	Carga horária	Início do curso e duração (previsão)	Aulas (dia e horário)	Local
1	Informática Básica <i>(Turma 1)</i>	Presencial	30 horas	28/08/2023 13 semanas	Segunda-feira 19:00 às 21:15	CEMUS I

1.4 Os cursos ofertados seguirão o calendário do IFSP Câmpus Salto no que diz respeito aos períodos de férias e recesso.

1.5 Caso não haja o preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o IFSP Câmpus Salto se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.6 O cronograma de aulas do curso será determinado pelo (a) docente responsável, respeitando o período de oferta indicado no item 1.3 e levando em consideração os períodos de férias, como apontado no item 1.4.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no quadro 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de qualquer tipo de taxa de inscrição ou permanência para os cursos.

2.3 As inscrições serão realizadas de forma presencial no IFSP Câmpus Salto, a partir das **8h do dia 07/08/2023 até 23h59 do dia 15/08/2023**.

3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A documentação necessária para efetivar a inscrição e matrícula deverá ser apresentada, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da pré-matrícula.

3.3 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA SÃO:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (CNH);

II. CPF;

III. Comprovante de endereço recente;

IV. Comprovante de escolaridade

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados e matriculados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo IFSP Câmpus Salto, no endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br> a partir do dia **23/08/2023**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos (as) classificados (as), bem como a lista de espera.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início dos cursos está previsto para o dia **28 de agosto de 2023**, data que poderá ser alterada mediante ampla comunicação prévia.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de setenta e cinco por cento (75%) de frequência no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

6.2 O aluno que não acompanhar o desenvolvimento do curso será reprovado automaticamente.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do IFSP Câmpus Salto a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do IFSP Câmpus Salto.

7.4 Em caso de dúvidas entrar em contato com a Coordenadoria de Extensão **por e-mail (cex.salto@ifsp.edu.br) ou pelo telefone (11) 4602-9199 ou presencialmente na Avenida dos Três Poderes, 375, Residencial Central Parque, SALTO / SP - Bloco A - Sala 100.**

8. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período para inscrições	07/08/2023 a 15/08/2023
Divulgação da lista de matriculados(as) e lista de espera	23/08/2023
Data prevista para o início do curso	28/08/2023

Salto, 3 de agosto de 2023

Edilson Aparecido Bueno

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

Ed Alencar Dias da Silva

Coordenador de Extensão

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ed Alencar Dias da Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - CEX-SLT**, em 03/08/2023 17:38:22.
- **Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT**, em 04/08/2023 10:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594095

Código de Autenticação: ad76aeb8b6



Av. dos Três Poderes, 375, Residencial Central Parque, SALTO / SP, CEP 13325-047